

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 580/2024

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO EM DUAS RESIDÊNCIAS AFETADAS PELOS VENTOS DO DIA 21 DE MARÇO.DE 2024 MEDIANTE PA 1496/2024

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO		VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	16,0	TELHA SEM AMIANTO 6MM 3,05X1,10		80,95	1.295,20
2	16,0	Telha 2,44 x 1,10 x 6mm		61,94	991,04
3	2,0	TELHA	6MM 2,13 X 1,10	57,95	115,90
4	2,0	Telha fibrocimento sem amianto ondulada 6mm - 1,83 x 1,10m		50,95	101,90
5	2,0	Cumeeira	15 GRAUS 1,10	44,35	88,70

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:	2.592,74
----------------------------------	----------

Unidade: GABINETE DO PREFEITO

Fonte de Recurso: Outras vinculações de transferências

Fornecedor/Prestador de Serviços: Lojas Becker LTDA - C.Godói

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021.**Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 25 de março de 2024.

Bel. MATHEUS COELHO MORAES
OAB/RS 102.735

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 25 de março de 2024

RODRIGO DANIEL BLOCH

Prefeito Municipal

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publo no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 26/03/2024

Ubiretama/RS, em 25 de março de 2024.